



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 327/2022

De: 27 de Junho de 2022.

*“Concede Licença Saúde a servidora **Heliane de Oliveira Francisco** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Heliane de Oliveira Francisco** inscrita no CPF: 010.226.461-92 e matrícula nº 1640 lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Apoio Administrativo Educacional “A”, conforme Relatório Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 15/06/2022 a 29/06/2022 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 30/06/2022 a 14/08/2022 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 27 de Junho de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal